

## Governo do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Presidência

PORTARIA № 173, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" do inciso III do artigo 7°, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, **resolve**:

Nomear a Srª. Karin Elisabeth Ekstrom Couto, como Tradutora e Intérprete "AD HOC", com a finalidade de traduzir do idioma sueco para o idioma português, O Extrato de Registro de Antecedentes Criminais do Sr. Dan Richard Johansson, expedida pelo Departamento de Policia Nacional do Reino da Suécia, (Processo (Dnr) Brud - 8498456, no dia 13/10/2023), conforme Processo 23/039.369-1, protocolado em 22 de Novembro de 2023, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

## JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a), em 23/11/2023, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 127607632 código CRC= FACD278D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF Telefone(s):

Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00005203/2023-94 Doc. SEI/GDF 127607632

1 of 2 24/11/2023, 10:26

Criado por cibelle.gueiros, versão 3 por cibelle.gueiros em 23/11/2023 10:50:17.

2 of 2